

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE E COTAS
SUBORDINADAS MEZANINO B E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C DO LF III FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 31.739.396/0001-17

(“Fundo”)

Administrado por

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, CEP 01310-923, Bela Vista, São Paulo – SP

CNPJ nº 03.317.692/0001-94

(“Administradora”)

Gerido por

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo –
SP

CNPJ nº 09.204.714/0001-96

(“Gestora”)

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES DA 5ª SÉRIE Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1691, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO B Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1692, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS COTAS MEZANINO C Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1693, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente autorizada pela CVM a prestar serviços de distribuição pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”), a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, expedido em 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, inscrita no CNPJ sob o nº

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

03.317.692/0001-94 (“Administradora”), e a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 (“Gestora”), comunicam o início, nesta data, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas 5ª (quinta) série da subclasse sênior (“Cotas Seniores”), assim como de cotas da subclasse subordinadas mezanino B (“Cotas Mezanino B”) e de cotas da subclasse subordinadas mezanino da classe C do Fundo (“Cotas Mezanino C”, e quando em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino B, as “Cotas”) de emissão do **LF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 31.739.396/0001-17, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, especialmente pelo seu Anexo Normativo II, conforme alterada (“Resolução CVM 175” e “Anexo Normativo II”, respectivamente), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, sob o regime misto de garantia firme para 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas Seniores e melhores esforços de colocação para 275.000 (duzentas e setenta e cinco mil) Cotas Seniores e a totalidade de Cotas Mezanino B e Cotas Mezanino C, com as seguintes características (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil)
---	---	--

Valor Total das Cotas Mezanino B: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Mezanino B: 50.000 (cinquenta mil)
---	---	--

Valor Total das Cotas Mezanino C: R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	Valor Nominal Unitário: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Mezanino C: 25.000 (vinte e cinco mil)
---	---	--

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	09/10/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	09/10/2025

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

3	Divulgação do Comunicado ao Mercado	15/10/2025
4	Divulgação deste Anúncio de Início	15/10/2025
5	Data Estimada para a 1ª Liquidação da Oferta	17/10/2025
6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

⁽²⁾ *A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.*

⁽³⁾ *A Oferta poderá ser liquidada em mais de uma data, a critério do Coordenador Líder, sem necessidade de Comunicado ao Mercado ou qualquer outro tipo de comunicação.*

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora ou com a CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160. ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E OBSERVADA A RESOLUÇÃO CVM Nº 175, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO É COMPOSTO POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE MODO QUE NÃO PODERÁ HAVER NEGOCIAÇÃO DE COTAS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS E O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES E 1 (UM) ANO, RESPECTIVAMENTE, DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER E NÃO CONTA COM QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Coordenador Líder

